

RESOLUÇÃO N. 002/2024 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando a aprovação da revisão do Regulamento Interno para Concessão de Férias e Prêmio Assiduidade (PA), conforme Deliberação n. 320/23 de 20/10/2023, resolve:

Art.1º. Revogar as Resoluções a seguir relacionadas, considerando a aprovação da revisão do Regulamento Interno para Concessão de Férias e Prêmio Assiduidade (PA) e sua divulgação em 29/11/2023:

- 011/1991 de 07/11/1991;
- 042/1997 de 03/09/1997;
- 007/1998 de 01/04/1998;
- 027/2001 de 10/07/2001;
- 045/2001 de 08/11/2001;
- 040/2002 de 28/08/2002;
- 026/2003 de 31/07/2003;
- 030/2003 de 31/07/2003;
- 020/2006 de 11/07/2006;
- 011/2007 de 20/07/2007;
- 001/2018 de 27/02/2018; e,
- 009/2018 de 27/04/2018.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2024.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG